

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2025. Ao 17 de Junho do ano de 2025 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às 13:30 horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontram os Exmos. Sr. Vereadores José Iranilton da Silva 1º secretário, José Samuel Barbosa da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara. Os demais pares: Josias Alexandre Alves da Silva, José Antônio da Silva, José Aguielo de Arruda Filho, Adaias Lucena dos Santos JR, Carlos Vangel Tavares Pessoa, José Paulo Medeiros da Silva e Jones Fernando de Lima Moura. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2025 Ementa: altera o Artigo 130 da Resolução nº 92/2002 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaparana e dá outras providências. A Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que confere o inciso II do Art. 192 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução: Art. 1º- altera o Art. 130 do Regimento Interno passando a vigorar com seguinte redação: Art.130- as sessões ordinárias serão semanais, devendo ocorrer às quinta-feira de cada semana, com duração de até 4(quatro) horas, iniciando-se às 16:00 horas, sendo adiada para o 1º dia útil seguinte a sessão que vier a cair em dia santo ou feriado. Art. 2º- esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara das sessões da Câmara Municipal de Macaparana-PE, em 12 de junho de 2025. Ricardo Alexandre Coutinho da Silva Vereador Presidente, José Iranilton de Santana Vereador Primeiro Secretário, José Samuel Barbosa da Silva Vereador Segundo Secretário. Colocou em debate sem nenhum Vereador para debater e colocou em votação onde foi reprovado por 6 votos a 3 por se tratar de uma matéria de dois terços. Sem mais nada a declara o Vereador/ Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, agradeceu a todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 1 de agosto 2025, na mesma hora e no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Agente legislativa Amanda Virgínia Ribeiro Da Purificação.

*[Handwritten signatures in blue ink over the printed text]*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX